



Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 02/2019

Programa de Estágio de Nível Médio e Superior do IFBA Campus Camaçari

A Diretora Geral pro tempore, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a realização de Processo Seletivo para Programa de Estágios de Ensino Médio e Superior - Edital nº 02/2019, para fins de preenchimento de vagas de estágios **obrigatórios** e formação de cadastro reserva a ser conduzido pela Coordenação de Estágios, regido pelas normas estabelecidas neste Edital no âmbito dos setores do IFBA campus Camaçari, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:

Os estagiários selecionados desenvolverão suas atividades no Programa de Estágio Interno desenvolvido pela coordenação de Estágios e do curso de Eletrotécnica, cujas atribuições proporcionem experiência prática de aprendizagem, de forma supervisionada, objetivando oportunizar aos estudantes vivências na área de desenvolvimento socioeconômico, através de estímulo de suas habilidades técnicas.

A jornada do estágio será de 6 (seis) ou 4 (quatro) horas diárias, sendo 30 (trinta) ou 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas no período matutino, vespertino e/ou noturno, durante os dias da semana. O Estágio é voluntário, destinado aos alunos que desejam cumprir a carga horária de estágio obrigatório, não estando previsto nenhum auxílio a título de bolsa de complementação educacional ou auxílio transporte.

O Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Estágio compreenderá das seguintes etapas:

1. Publicação do edital
2. Divulgação
3. Inscrição
4. Entrega de documentos
5. Avaliação curricular
6. Entrevista
7. Divulgação de resultado
8. Entrega da documentação
9. Contratação

Em caso do número de inscritos superar em 10 vezes o número de vagas, a ordem de inscrição será utilizada como critério de avaliação curricular e seleção. A avaliação curricular terá como critério o desempenho acadêmico, a participação em eventos estudantis e/ou cursos de capacitação realizados pelo estudante. A entrevista avaliará o nível de interesse e pretensão do estudante bem como o seu perfil para a vaga oferecida.

Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva em ordem de classificação.

1.1 Atividades a serem realizadas: em compatibilidade com a **Lei Federal nº 11.788/2008**, em áreas relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos, ações, metas e projetos desenvolvidos no campus de Camaçari, em compatibilidade com a proposta pedagógica do curso, etapa e modalidade da formação escolar do aluno.

1.1.1 Para o estágio de estudantes do curso superior:

CURSO SUPERIOR	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	Área de atuação
Administração	DAP/COES	20-30	2	Rotinas administrativas
Gestão da qualidade em qualquer nível	COES	20-30	1	Procedimentos administrativos
Informática	COES	20-30	1	Desenvolvimento de sistemas
Bacharel em Educação Física	COLIN	20-30	2	Musculação

1.1.2 Para o estágio de estudantes de nível médio profissional:

Curso	Pré-Requisitos	Órgão de atuação	Número de Vagas	Área de atuação
Técnico em Eletrotécnica	Estudante matriculado no IFBA Campus Camaçari; Ter cumprido a carga horária teórica do curso. Maior de 18 anos.	- CCTE - COMAN	03	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção elétrica;• Eficiência energética;• Atividades acadêmicas;• Outras.
Técnico em Informática	Estudante matriculado no IFBA Campus Camaçari; Ter cumprido a carga horária teórica do curso. Maior de 18 anos.	- COES	01	<ul style="list-style-type: none">• Web design;
Técnico em Informática	Estudante matriculado no IFBA Campus Camaçari; Ter cumprido a carga horária teórica do curso. Maior de 18 anos.	- CCTI	02	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção de micro;• Redes;• Suporte a usuário.
Técnico em Administração	Pendente apenas o estágio curricular.	- COES - BIBLIOTECA - DAP	03	<ul style="list-style-type: none">• Rotinas administrativas• Gestão da qualidade.

- 1.2 O estágio não gera, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFBA sua realização dar-se-á mediante ao termo de compromisso de estágio celebrado entre o estudante, a instituição de ensino e a entidade receptora (IFBA) através da COES.
- 1.3 O estágio **não** contempla o recebimento de bolsa de complementação educacional nem auxílio transporte.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o processo seletivo de estagiários serão realizadas por preenchimento de formulário on-line, no período de **12 a 19 de agosto de 2019**, através do link: <https://forms.gle/1QdNEsGsBq2v4YTx7>

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES:

Para se inscrever o candidato deverá ser maior de **18 anos** e está faltando o estágio para a obtenção do título ou diploma da formação desejada.

3.1 O candidato poderá realizar a inscrição somente para uma das áreas oferecidas no presente Edital.

3.2 A ausência de comprovação documental das informações indicadas no ato da inscrição, implicará atribuição de pontuação zero com relação ao item.

4. ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

4.1 Os candidatos às vagas de estágio deverão apresentar, através de cópias acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas em tabelionato, os seguintes documentos:

4.1.1 atestado de matrícula e frequência nos cursos inerentes às áreas de estágio oferecidas.

4.1.2 cédula de identidade civil com foto.

4.2 O candidato à vaga de estágio deverá entregar preenchida a ficha de inscrição e os documentos comprovando as informações contidas no formulário de inscrição preenchidos on-line.

5. DA SELEÇÃO:

A seleção se dará **através da análise de currículo conforme pontuação prevista neste Edital e entrevista presencial.**

5.1 As atividades que forem descritas na inscrição on-line, **deverão ser comprovadas** pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

5.2 As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais no ato da inscrição para conferência, ou autenticadas em tabelionato.

5.3 Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos complementares.

5.4 Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato serão utilizados os seguintes critérios:

4.4.1 Para estagiários de todos os **cursos superiores** indicados neste Edital:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso superior concluído em outra área	10	10
Curso de formação na área do curso superior no qual estiver matriculado, com carga horária mínima de 20 horas	3	15
Curso de formação na área do curso superior no qual estiver matriculado, com carga horária mínima de 40 horas	5	20
Artigo acadêmico ou científico publicado, apresentação de trabalho, relacionado com a área de formação	4	8
Experiência profissional em qualquer área, comprovada pela CTPS, Certidão, Declaração ou Atestado, na proporção de 0,5 (meio) ponto por cada mês de atuação	0,5	5

4.4.2 Para estagiários em **nível médio regular e nível médio profissional**, em **todas as Secretarias indicadas neste Edital**:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em qualquer área, comprovada pela CTPS, Certidão, Declaração ou Atestado, na proporção de 0,5 (meio) ponto por cada mês de atuação	0,5	5
Curso na área da informática, com carga horária mínima de 8 (oito) horas	5	20
Curso de formação na área do curso técnico no qual estiver matriculado, com carga horária mínima de 20 horas	3	15
Curso de formação na área do curso técnico no qual estiver matriculado, com carga horária mínima de 40 horas	5	20
Anos letivos cursados com aproveitamento no ensino médio	10	20

5.5 Os candidatos às vagas de estágio, após avaliação curricular, serão convocados para entrevista em data e horários divulgados nos murais do campus, no site institucional e receberão email conforme ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição.

As entrevistas aconteceram no período de 02/09/2019 à 06/09/2019 e o resultado será divulgado no dia 10/09/2019. Os aprovados receberão e-mail com informações complementares para contratação.

6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

6.1.1 tiver obtido a maior nota nos critérios de cursos de formação de 20 e 40 horas, na área do curso ao qual estiver matriculado.

6.1.2 tiver obtido a maior nota no critério de experiência profissional em qualquer área.

6.1.3 Sorteio em ato público.

O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, mediante publicação no site www.camacari.ifba.edu.br.

7. RESULTADO E RECURSOS:

7.1 O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo IFBA será divulgado mediante publicação no painel de publicações oficiais da DIREN, bem como na página virtual na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.camacari.ifba.edu.br.

7.2 Dos atos praticados pelo setor da Entidade Promotora da presente Seleção Pública de Estagiários caberão recurso administrativo, a ser interposto após a publicação do resultado preliminar, **no prazo de 02 (dois) dias**.

7.3 No mesmo prazo definido no item 6.2, os candidatos poderão ter vista do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Entidade Promotora (COES), durante o horário de expediente externo indicado no item 2.

7.4 Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser endereçados a comissão organizadora, mediante protocolização junto ao DIREN, no prédio principal administrativo do campus.

7.5 O recurso interposto terá efeito suspensivo.

7.6 Recebido o recurso, caberá a comissão exarar juízo de mérito, mediante parecer prévio, que seguirá ao DG.

7.7 Finalizados os julgamentos dos recursos, será publicada listagem de classificação preliminar.

7.8 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate o sorteio em ato público.

7.8.1 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados

exclusivamente através da divulgação no endereço eletrônico **www.camacari.ifba.edu.br**

7.8.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

7.9 O resultado final, após o julgamento dos recursos e processamento do desempate, será divulgado no endereço eletrônico **www.camacari.ifba.edu.br**, a partir de quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

8.1 O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem decrescente de nota final.

8.2 A aceitação do estagiário pelos setores dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o IFBA, a Instituição de Ensino e o educando, e somente se processará e terá continuidade com a aquiescência expressa do Diretor/Coordenação da pasta na qual o estagiário se vincular.

8.3 A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

8.4 Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

8.4.1 Comprovante atualizado de matrícula, histórico escolar do curso em que efetuou a inscrição ou carta de estágio apresentados no ato da inscrição.

8.4.2. O Termo de Compromisso de estágio poderá ser interrompido a qualquer momento por qualquer uma das partes e, no que concerne ao IFBA, a interrupção será decidida a partir de parecer supervisor de estágio em que o estágio se realizar.

8.5 O presente processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data da divulgação do resultado final, sem prorrogação, valendo para o

preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir no decorrer desse período.

8.6 Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes na ficha de inscrição para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

8.7 As situações que não estiverem integralmente regradas neste Edital serão solvidas através de deliberação da Comissão organizado do processo seletivo, designada através da Portaria Nº 014 de 24 de Abril de 2019, de acordo com os princípios e normas gerais de Direito Público.

Camaçari, 09 de Agosto de 2019.

Aline Rita Pereira Hohenfeld
Diretora Geral Pró Tempore
IFBA – Campus Camaçari

ANEXO I - INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO

Curso:	Modalidade:
Ano:	Semestre / Ano:

Nome Completo:

Data de Nascimento	Naturalidade:	CPF:
---------------------------	----------------------	-------------

Identidade Nº.:	Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição
------------------------	-------------------------	-----------	--------------------------

Filiação:

Pai:

Mãe:

Endereço:	Nº.:	Complemento:
------------------	-------------	---------------------

Bairro:	Município:	UF:	CEP:
----------------	-------------------	------------	-------------

Telefone: DDD () -	Celular: DDD () -
----------------------------	---------------------------

Endereço Eletrônico:

CONHECIMENTO

IDIOMA ESTRANGEIRO: SIM NÃO

Caso a resposta seja Sim, qual(s) o(s)
idioma(s)?

MODALIDADE

IDIOMA	MODALIDADE		
	ESCREV E	FAL A	LÊ LÊ
INGLÊS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ESPAÑHOL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OUTROS _____ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

APLICATIVOS:

- Office: Word Excel Access
Power point
 - Engenharia: Autocad MS Project
Solid Edge/ Works
 - Outros:

_
-

ANEXO II - CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO 2019
1. Publicação do edital	05/08 À 09/08
2. Divulgação	05/08 À 19/08
3. Inscrição	12/08 À 19/08
4. Entrega de documentos	12/08 À 23/08
5. Avaliação curricular	26/08 À 30/08
6. Entrevista	02/09 À 06/09
7. Divulgação de resultado	10/09/2019
8. Contratação	26/09/2019